ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0033/2026

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade a **aquisição e instalação de cortinas, varões e persianas** destinadas aos espaços da Secretaria Municipal de Educação, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Nunes Possato – CMEI PROFABI e da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF, visando proporcionar melhores condições de conforto, funcionalidade, proteção solar, privacidade e adequação dos ambientes utilizados por alunos e servidores.

2.2. No **CMEI PROFABI,** faz-se necessária a aquisição de cortinas para as salas de aula, considerando que parte das cortinas atualmente existentes apresenta **desgaste decorrente do tempo de uso, deterioração e perda de suas condições adequadas de utilização**, sendo necessária sua substituição. Além disso, existem **novas salas que ainda não possuem cortinas**, tornando necessária a aquisição para a adequada organização e utilização desses espaços.

2.3. Para atender à demanda do CMEI PROFABI, está prevista a aquisição de aproximadamente **347,12 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e doze centímetros quadrados) de cortinas**, bem como de **52 (cinquenta e dois) varões**, com medidas que variam entre **1,50 metro e 3,90 metros**, conforme especificações e quantitativos detalhados posteriormente neste Estudo Técnico Preliminar.

2.4. A instalação das cortinas nas salas de aula é necessária para possibilitar o **controle da incidência de luz solar,** contribuindo para o conforto térmico e visual dos ambientes, além de proporcionar maior privacidade e melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A substituição dos materiais deteriorados também contribuirá para a melhoria das condições de conservação, higiene e apresentação dos ambientes escolares.

2.5. No **prédio da Secretaria Municipal de Educação**, também foi identificada a necessidade de aquisição de **persianas** para diferentes ambientes, incluindo as salas da Secretaria, sala de dança, sala de música e sala da psicóloga. Algumas dessas salas encontram-se **sem persianas**, enquanto outras possuem materiais antigos, desgastados ou deteriorados, que já não atendem adequadamente às necessidades dos ambientes.

2.6. Da mesma forma, na **Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF**, verifica-se a necessidade de instalação de persianas na **Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE e na Sala de Literatura Infantil**, ambientes que atualmente não possuem proteção adequada nas janelas ou apresentam necessidade de substituição dos materiais existentes. Para atendimento dessas demandas, estima-se a aquisição de **54,19 m² (cinquenta e quatro metros quadrados e dezenove centímetros quadrados) de persianas**, com os quantitativos distribuídos de acordo com as dimensões específicas de cada janela, conforme detalhamento e especificações apresentados posteriormente.

2.7. A contratação mostra-se necessária para **adequar e melhorar os ambientes educacionais e administrativos**, proporcionando proteção contra a incidência direta da luz solar, redução do excesso de luminosidade e do calor, maior privacidade e melhores condições para a realização das atividades escolares, pedagógicas, administrativas e de atendimento aos usuários.

2.8. A substituição das cortinas e persianas deterioradas e a instalação dos materiais nos ambientes que atualmente não possuem esses itens também contribuirão para a **conservação dos espaços públicos, melhoria da qualidade dos ambientes, organização e padronização das instalações**, garantindo condições mais adequadas para alunos, professores, profissionais da educação e demais servidores que utilizam os espaços.

2.9. Dessa forma, a contratação pretende atender tanto às **necessidades de manutenção e substituição de materiais que atingiram o fim de sua vida útil** quanto à **estruturação das novas salas e ambientes que ainda não dispõem de cortinas ou persianas**, garantindo que os espaços vinculados à Secretaria Municipal de Educação estejam adequadamente equipados e em condições apropriadas de uso.

3. Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Jacy Falchetti e Centro de Educação Infantil Fabiana Nunes Possato.

3.2. Responsáveis:

- Secretaria Municipal de Educação: Silvana Rita Nesi Perin.
- Escola PROJAF: Ivoni Bosa Cossa.
- CEMEI PROFABI: Vania Lucia Ferronato.

4. Descrição dos requisitos da contratação

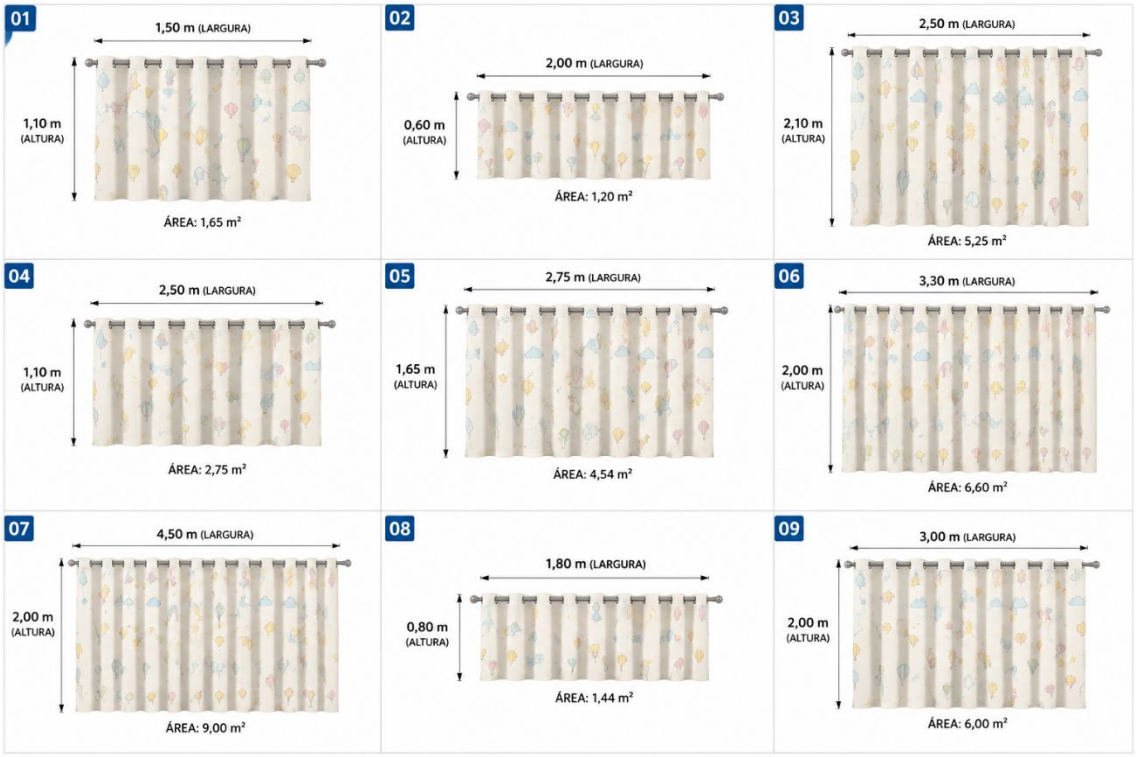
4.1. A contratação visa a aquisição de matérias que atendam aos requisitos necessários:

- Dimensões: Adaptadas às janelas das salas de aula, salas de secretaria, e demais ambientes;
- Durabilidade: Garantia mínima de 5 anos.
- Material: Resistente ao desgaste e fácil de limpar.
- Manutenção: Fornecer a instalação e manutenção dos materiais se necessário.
- O fornecedor deverá efetuar as medidas diretamente nos locais indicados previamente antes da produção e instalação.
- Prazo de entrega: Em até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Deverão serem entregues e instaladas no local.

4.2. A aquisição das cortinas para o CMEI PROFABI deve atender as seguintes especificações visando garantir a qualidade, durabilidade, funcionalidade e adequação das cortinas às necessidades da unidade escolar:

- **Tecido:** confeccionado em tecido de alta resistência e durabilidade, adequado ao uso contínuo em ambiente escolar e resistente a lavagens frequentes, mantendo suas características e evitando o desbotamento excessivo.
- **Composição:** mínimo de **100% poliéster** ou mistura de **algodão/poliéster**, desde que apresente baixa taxa de encolhimento e adequada resistência ao uso e à higienização.
- **Luminosidade:** o tecido deverá permitir **entrada média de luz**, com filtragem aproximada de **50% a 60% da claridade**, proporcionando conforto visual e luminosidade adequada ao ambiente, sem promover o escurecimento total. **Não deverá ser do tipo blackout.**
- **Estamparia:** deverão ser disponibilizados **temas infantis variados**, adequados ao ambiente de educação infantil, com estampas de cores e desenhos apropriados ao público infantil.
- **Instalação:** as cortinas deverão possuir acabamento superior com **ilhós circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso, com diâmetro entre 28 mm e 32 mm**, permitindo instalação segura, facilidade de movimentação e adequado deslizamento da cortina.

- **Costura:** as bainhas laterais e inferiores deverão apresentar **acabamento em costura dupla**, garantindo maior resistência, bom caimento e evitando o desfiamento do tecido.
- **Acabamento geral:** as cortinas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, rasgos, manchas, falhas na estamparia ou costuras irregulares, devendo apresentar acabamento uniforme e compatível com a finalidade a que se destinam.



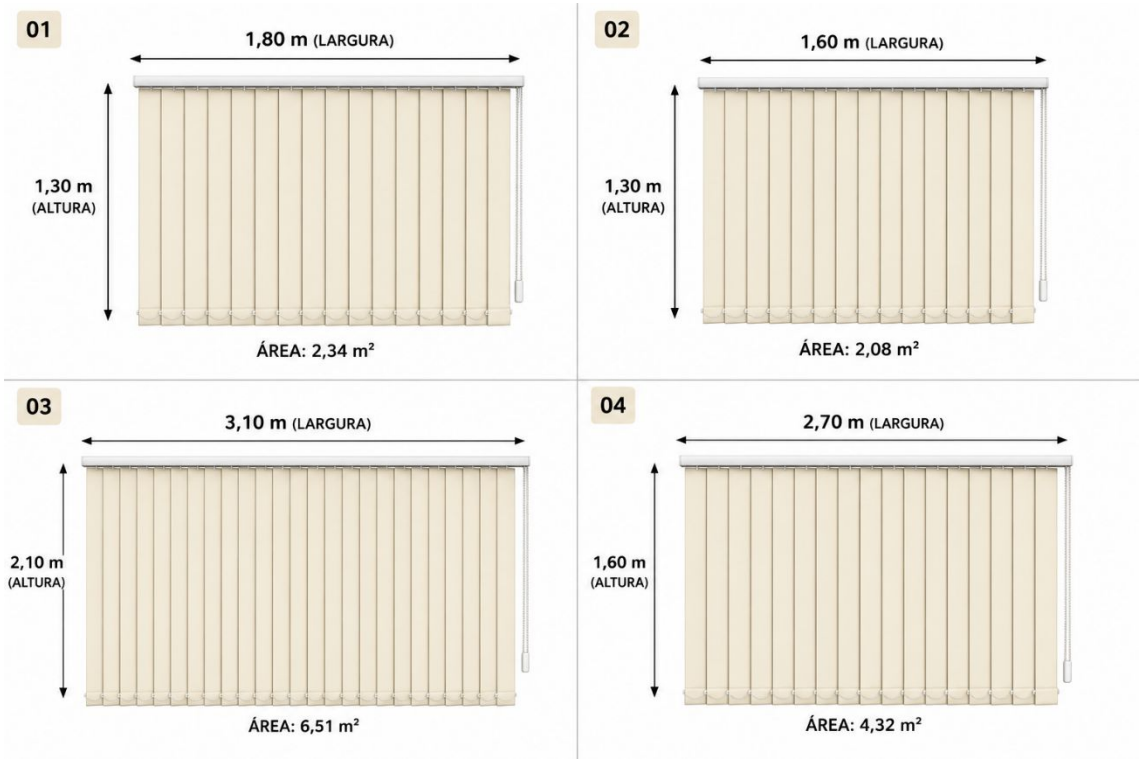
4.3. Para complementar a aquisição das cortinas, será necessária a aquisição de **varões**, destinados à sua adequada instalação e sustentação. Os varões deverão ser compatíveis com as dimensões e características das cortinas, garantindo segurança, funcionalidade e adequado acabamento nos ambientes da unidade escolar:

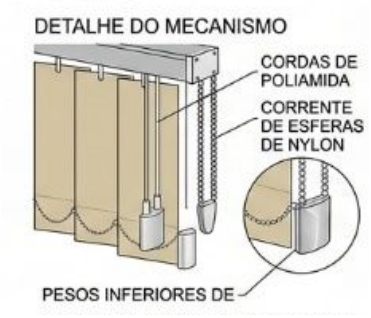
- **Cor:** branca, proporcionando acabamento adequado e harmonioso ao ambiente escolar.
- **Suportes:** cada varão deverá ser fornecido com **03 (três) suportes**, garantindo adequada sustentação e segurança na instalação.
- **Diâmetro:** os varões deverão possuir diâmetro entre **28 mm e 32 mm**, sendo compatíveis com os ilhós das cortinas.
- **Quantidade:** serão necessários **52 (cinquenta e dois) varões**, acompanhados dos respectivos suportes e demais acessórios necessários para sua adequada instalação.



4.4. Para finalizar as demandas de adequação dos ambientes, faz-se necessária a aquisição **de persianas**, que deverão atender aos requisitos e especificações técnicas estabelecidos a seguir:

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio
- **Mecanismo:** Giro de 180° e recolhimento lateral/central por meio de cordas de poliamida e corrente de esferas em nylon.
- **Acessórios:** Carros transportadores em policarbonato, pesos inferiores de poliestireno e corrente de união na base.
- **Instalação:** Inclusa, com medição prévia no local e fornecimento de todo material de fixação (buchas e suportes).





5. Levantamento de mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais, visando verificar a disponibilidade de persianas que atendam às especificações e necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Foram obtidos orçamentos de **três empresas da região**, que apresentaram valores compatíveis com o objeto pretendido.

5.2. Para complementar a estimativa de preços, também foram realizadas consultas a **pregões eletrônicos e processos de contratação de municípios próximos**, considerando valores de referência para produtos com especificações compatíveis, utilizamos a contratação do Município de Fraiburgo.

5.3. A utilização conjunta dos orçamentos das empresas regionais e dos valores obtidos em contratações públicas similares permitiu estabelecer uma estimativa de preço mais adequada à realidade do mercado, observando-se a compatibilidade dos valores, das especificações dos produtos e das condições de fornecimento. Dessa forma, verificou-se a existência de alternativas disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Administração, dentro de parâmetros de preços considerados compatíveis e razoáveis para a contratação.

5.4. Para o segundo item, foi realizado levantamento de mercado junto a três fornecedores regionais, com o objetivo de verificar a disponibilidade e os valores praticados para o fornecimento de cortinas, varões, suportes, acessórios e respectivos serviços de instalação, de acordo com as necessidades das unidades educacionais do Município.

5.2. Os três fornecedores consultados apresentaram seus orçamentos de forma individualizada, considerando as medidas e quantidades previamente informadas para cada janela, bem como os materiais, acessórios e serviços necessários para a instalação dos itens.

5.3. Os valores apresentados pelos fornecedores permitiram realizar a análise comparativa dos preços praticados no mercado, considerando as especificações e quantidades previstas para a contratação. A partir das cotações obtidas, foi possível estabelecer os valores médios correspondentes aos itens e, posteriormente, compor a estimativa global da aquisição, abrangendo as cortinas, os varões, seus acessórios e a instalação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na **aquisição e instalação de cortinas, varões e persianas** destinadas à adequação dos ambientes da unidade escolar, proporcionando melhores condições de luminosidade, conforto visual, privacidade e organização dos espaços.

6.2. A contratação contemplará o fornecimento dos materiais conforme as especificações estabelecidas, incluindo **347,12 m² de cortinas** para as salas do **CMEI PROFABI,** com **52 (cinquenta e dois) varões** para instalação dessas cortinas e, também a aquisição **54,19 m² de persianas verticais**, para substituição e colocação em salas na **Secretaria de Educação** e na **Escola PROJAF** bem como os respectivos acessórios e materiais necessários à instalação.

6.3. As persianas e cortinas deverão ser instaladas após **medição prévia dos locais**, com fornecimento de todos os materiais de fixação necessários. A instalação deverá ser realizada de forma adequada, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos, a segurança dos usuários, bom acabamento e durabilidade.

6.4. Dessa forma, a solução busca atender integralmente às necessidades da unidade escolar, promovendo ambientes mais adequados, funcionais, confortáveis e apropriados para o desenvolvimento das atividades educacionais, um ambiente de cunho mais visualmente mais agradável e padronizado.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

7.1. Com base no número de janelas e o tamanho das instalações das escolas e unidades educacionais, segue abaixo a tabela com as quantidades:

7.1.1. Quantidade e descrição das medidas das janelas para colocação das cortinas.

ITEM 1 - CORTINAS

	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 M²)	02
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 M²)	28
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 M²)	06
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 M²)	12
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 M²)	02
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 M²)	08
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 M²)	08
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 M²)	36
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 M²)	10
TOTAL M²	**347,12 m²**	

7.1.2. Tabela com descrição individual de cada varrão e suas respectivas quantidades:

ITEM 2- VARRÃO PARA CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE
01	1,50 M	01
02	2,10 M	32
03	2,40 M	09
04	2,50 M	01
05	3,00 M	04
06	3,90 M	05
TOTAL	**15,40 M**	**52**

7.1.3. Tabela com descrição individual para cada janela, com suas respectivas medidas e quantidades de persianas:

ITEM 3- PERSIANAS

ITEM	TAMANHO	QTDADE
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07
TOTAL M²	**54,19 M²**	

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Considerando que a contratação contempla **três itens distintos**, destinados a diferentes ambientes das unidades educacionais, cada qual com **medidas, quantidades e características específicas**, optou-se pela realização do levantamento de preços de forma individualizada para cada material a ser adquirido.

8.2. Para melhor organização e compreensão da pesquisa de preços, as estimativas serão apresentadas em **três tabelas distintas**, contendo as respectivas medidas e quantidades, os valores cotados pelos fornecedores e a **média de preços obtida para cada item**.

8.3. Para a aquisição das persianas, **cada tabela apresentou de forma discriminada os valores correspondentes a cada janela, suas respectivas medidas e quantidades**, permitindo identificar individualmente os itens que compõem a contratação. Da mesma forma, **cada fornecedor consultado apresentou os valores individuais de acordo com as diferentes medidas das persianas**.

8.4. Para fins de composição da estimativa de preços, foi utilizado como referência o **valor total em metros quadrados (m²)** das persianas, considerando-se o **valor médio unitário de R$ 108,95 por m².** A mesma metodologia foi adotada na análise das cotações e dos valores obtidos em contratações realizadas por outros municípios utilizados como referência, considerando preços de persianas com características e especificações compatíveis com o objeto da contratação. Assim, embora os fornecedores tenham apresentado os valores de forma individualizada para cada janela, medida e quantidade, para fins de estimativa média foi considerado o **valor correspondente à metragem total em metros quadrados (m²)**, possibilitando uma comparação uniforme entre os valores apresentados pelos fornecedores e aquele obtido na contratação pública utilizada como parâmetro.

8.5. O valor médio total estimado para a aquisição das persianas é de **R$ 5.904,03 (cinco mil novecentos e quatro reais, e três centavos)** com base no levantamento de mercado realizado e nas cotações obtidas. Assim, fica discriminado na tabela a seguir os valores obtidos juntos aos fornecedores e a cotação do Município de Fraiburgo. Os arquivos e demais orçamentos estão anexados a este documento.

TABELA DE ORÇAMENTOS DAS PERSIANAS – 54,19 M²

QTD M²	LOFTY FLEX Persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51	MANENTI E CIA CNPJ: 82.826.447/0001-89	CLARISSE BALDO CNPJ 28.560.370/0001-00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 Município de Fraiburgo	VALOR MEDIO POR METRO QUADRADO
M²	R$ 91,13	R$ 133,29	R$ 96,38	R$ 115,00	R$ 108,95
TOTAL 54,19 m²	R$ 4.938,30	R$ 7.223,00	R$ 5.223,00	R$ 6.231,85	R$ 5.904,03

8.6. Para subsidiar a estimativa de preços referente à aquisição de cortinas, foram realizadas consultas junto a três empresas de atuação local e regional, que apresentaram seus respectivos orçamentos com os valores individualizados para cada janela, considerando as medidas e a metragem previamente informadas pela Administração.

8.7. Em razão das diferentes dimensões das janelas e da apresentação individualizada dos valores por cada fornecedor, foi adotado, para fins de análise e comparação, **o metro quadrado (m²)** como unidade de referência. Dessa forma, os valores apresentados foram relacionados à metragem correspondente de cada

cortina, possibilitando a padronização dos dados e uma comparação mais uniforme entre os orçamentos obtidos.

8.8. A partir da análise dos três orçamentos recebidos, considerando os valores totais apresentados e as respectivas metragens, chegou-se ao valor médio de **R$ 106,23 (cento e seis reais e vinte e três centavos) por metro quadrado (m²) de cortina**.

8.9. Considerando a metragem de 347,12 metros quadrados, o total previsto para a contratação e o valor médio obtido na pesquisa de preços, a estimativa global para a aquisição das cortinas é de **R$36.874,55 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e cinco reais).**

8.10. Os orçamentos apresentados pelas empresas consultadas, bem como os demais documentos utilizados para subsidiar a pesquisa de preços, encontram-se anexados ao presente processo, servindo de base para a composição da estimativa da contratação. A tabela com os orçamentos recebidos e sua estimativa de valor está apresentada a seguir:

8.10.1. Tabela dos orçamentos obtidos para cortinas.

TABELA DE ORÇAMENTOS DAS CORTINAS- 347,12 M²

QTD M²	LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA CNPJ 18.900.026/0001-51	CLARISSE BALDO CNPJ 28.560.370/0001-00	LOJA PRIMAVERA CNPJ 82.947.458/0001-17	VALOR MEDIO POR METRO QUANDRADO
M²	R$ 105,11	R$ 113,90	R$ 99,68	R$ 106,23
Total 347,12 m²	R$ 36.486,00	R$ 39.540,00	R$ 34.599,26	**R$ 36.874,55**

8.11. Como parte complementar da aquisição das cortinas, os mesmos fornecedores consultados para o fornecimento das cortinas também apresentaram cotação para o fornecimento e a colocação dos varões, suportes e respectivos acessórios necessários à instalação, considerando as medidas de cada janela e as condições previamente informadas pela Administração.

8.12. Para uniformizar a análise dos valores apresentados, foi adotado o **metro linear (m)** como unidade de referência, considerando a extensão total dos varões previstos para as janelas. A quantidade estimada

corresponde a **124,30 metros lineares de varões**, distribuídos conforme as medidas específicas de cada janela, com os respectivos valores discriminados na tabela que integra esta pesquisa de preços.

8.13. A partir dos valores apresentados pelos fornecedores e da metragem total prevista, foi obtido o valor médio de **R$ 29,71 (vinte e nove reais e setenta e um centavos) por metro linear**, contemplando os varões, suportes, acessórios necessários e sua respectiva colocação.

8.14. Considerando a metragem total a estimativa global para o fornecimento e colocação dos varões corresponde a **R$ 3. 692,95 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais, e noventa e cinco centavos).**

8.15. Os valores individualizados encontram-se demonstrados na tabela de cotações apresentadas pelos fornecedores consultados.

TABELA DE ORÇAMENTOS VARRÃO PARA CORTINAS- 124,30 METROS

QTD M	LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA CNPJ 18.900.026/0001-51	CLARISSE BALDO CNPJ 28.560.370/0001-00	LOJA PRIMAVERA CNPJ 82.947.458/0001-17	VALOR MEDIO POR METRO
M	R$ 29,00	R$ 30,72	R$ 29,41	R$ 29,71
Total 124,30m	R$ 3.604,70	R$ 3.819,70	R$ 3.656,00	**R$ 3.692,95**

8.16. Considerando o conjunto dos itens que compõem a contratação, incluindo as persianas, as cortinas, os varões, os suportes e os respectivos acessórios, a colocação, mão de obra e demais materiais necessários para a execução do serviço, foram analisadas todas as cotações e orçamentos obtidos junto aos fornecedores consultados, observando-se os valores e as metragens correspondentes a cada item.

8.17. A partir da consolidação dos dados e da aplicação da média dos valores apurados para cada item, chegou-se ao **valor médio total estimado de R$ 46.471,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** para a aquisição de todos os itens previstos nesta contratação.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. A contratação não será parcelada, uma vez que o valor total está dentro dos limites financeiros do orçamento disponível e a aquisição de todos os itens de uma vez permitirá a instalação simultânea nas unidades educacionais, garantindo o conforto imediato. Além disso, o parcelamento não se justifica devido à natureza do objeto da contratação.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo de aquisição.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A aquisição das cortinas e persianas está prevista no Plano de Compras Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta. O planejamento foi ajustado conforme a necessidade de melhorar o ambiente escolar e proporcionar condições adequadas para a prática pedagógica.

12. Resultados pretendidos

12.1.

- Proporcionar **maior conforto visual** nos ambientes da unidade escolar, mediante o adequado controle da entrada de luminosidade;
- Garantir **maior privacidade** nos espaços que necessitam de controle de visibilidade;
- Melhorar a **organização, estética e apresentação dos ambientes escolares**, tornando-os mais acolhedores e adequados às atividades desenvolvidas;
- Facilitar a **limpeza e manutenção dos ambientes**, contribuindo para melhores condições de higiene e conservação;
- Proporcionar ambientes mais **agradáveis, funcionais e adequados às crianças, servidores e demais usuários da unidade escolar**;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos, mediante a aquisição de materiais que atendam às necessidades identificadas e apresentem adequada relação entre qualidade e custo.
- **Proteção de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos** contra a exposição excessiva à luz solar;
- **Melhoria das condições de trabalho e aprendizagem**, proporcionando ambientes mais confortáveis e adequados à permanência dos usuários;

- **Melhoria do conforto térmico** dos ambientes, especialmente nos períodos de maior incidência solar;

13. Providências a serem adotadas

13.1.

- Finalização do processo licitatório para a aquisição das persianas, varrões e cortinas.
- Análise e escolha do fornecedor que atenda as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega.
- Monitoramento da entrega dos materiais e acompanhamento da instalação.
- Avaliação da qualidade do material e do serviço prestado.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A contratação de cortinas, varões e persianas poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização e ao descarte de materiais como tecidos, alumínio, plásticos, embalagens e demais componentes utilizados na fabricação e instalação. Como forma de reduzir esses impactos, deverão ser priorizados materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade, diminuindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

14.2. Durante a instalação, deverá ser evitado o desperdício de materiais e realizada a destinação adequada das embalagens e eventuais sobras, priorizando, quando possível, a reutilização e a reciclagem dos materiais. A contratação deverá, portanto, buscar o equilíbrio entre a necessidade de adequação dos ambientes escolares e a adoção de práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos e para a preservação ambiental.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 05/11/2026 14:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eroni Schuller
Diretora Pedagógica

Anexos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — FRAIBURGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Validade: 1 ano

O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – ÓRGÃO GERENCIADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.947.979/0001-74, representado neste ato pelo Secretário de Administração, Planejamento e Inovação, Sr. Fábio Dutra nos termos do Decreto nº 0337/2017, no uso de suas atribuições, acompanhado dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRAIBURGO – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio das Antas, nº 185, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.496.741/0001-69, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Nilce Pinz, e **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.932/0001-23, representado neste ato pelo Presidente sr. Rafael Beninca; RESOLVEM Registrar os Preços da empresa **BELA CASA CORTINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Cel Dico, nº 101, bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.785/0001-51, neste ato representada pela sócia-administradora, Sra. Agatha Calegari de Freitas, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do Processo Administrativo Licitatório nº 0200/2025 (Processo Administrativo Digital nº 11203/2025), na modalidade Pregão Eletrônico nº 0042/2025, firmam o presente instrumento, regido de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 29/2021, 804/2023, 805/2023, 806/2023 e 1100/2024, bem como da Lei Complementar Municipal nº 123/2006, suas alterações e demais legislação aplicável e as exigências estabelecidas neste instrumento e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, com vistas a atender as necessidades de manutenção dos prédios públicos do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (Fundo Municipal de Saúde – FMS e Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI), conforme descritivo a seguir:

LOTE 3

Item	Qtde	Unid	Descrição	V. Unit.	V. Total
9	833	M2	PERSIANAS VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT (NATURA)	R$115,00	R$95.795,00
10	863	M2	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO	R$150,00	R$129.450,00
11	708	M2	PERSIANA ROMANA	R$179,05	R$126.767,40
12	483	M2	PERSIANA HORIZONTAL	R$180,00	R$86.940,00
13	1.783	M2	PERSIANA PVC	R$115,00	R$205.045,00
				Total do Fornecedor:	R$643.997,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os itens deverão ser entregues/instalados de acordo com o endereço fornecido na Ordem de Compra/Empenho, conforme as necessidades da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2. A contratada deverá entregar o material e instalar em até 20 (vinte) dias contados da Autorização de Fornecimento no endereço indicado pelo órgão solicitante;

ITEM	TAMANHO	QTDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01	350,00	350,00
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01	340,00	340,00
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03	2.508,00	836,00
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07	4025,00	579,00
TOTAL M²	54,19 M²		7.223,00	

82.826.447/0001 - 89
MANENTI & CIA LTDA
RUA ORLANDO ZARDO, Nº 200
CENTRO - CEP: 89.890-000
ARROIO TRINTA - SC

Lofty Flex PERSIANAS

DATA 20/08/2026

ORÇAMENTO

PARA: Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

CORTINAS PARA SALAS DE AULA - CRECHE

Descrição técnica para pedido:

- **Tecido:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, garantindo resistência a lavagens frequentes sem desbotar.
- **Composição:** Mínimo de 100% Poliéster ou mistura Algodão/Poliéster que assegure baixa taxa de encolhimento.
- **Luminosidade:** O tecido deve permitir a **entrada de luz média** (filtragem de aproximadamente 50% a 60% da claridade), proporcionando conforto visual sem o escurecimento total do ambiente (não deve ser blackout).
- **Estamparia:** Temas infantis variados
- **Instalação:** Acabamento superior com **ilhoses circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso (diâmetro de 28mm a 32mm)**
- **Costura:** Bainhas laterais e inferiores com acabamento em costura dupla, garantindo o caimento e evitando o desfiamento do tecido.

TAMANHOS DAS CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 m²)	02	180,00	360,00
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 m²)	28	240,00	6.720,00
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 m²)	06	420,00	2.520,00
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 m²)	12	300,00	3.600,00
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 m²)	02	363,00	726,00
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 m²)	08	528,00	4.224,00
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 m²)	08	720,00	5.760,00
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 m²)	36	216,00	7.776,00
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 m²)	10	480,00	4.800,00
TOTAL M²	347,12 m²			TOTAL 36.486,00

VARÃO PARA CORTINA - CRECHE

- Cor branca com 3 suportes cada
- Diâmetro de 28 mm a 32 mm

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,50 M	01	43,50	43,50
02	2,10 M	32	60,90	1.948,80
03	2,40 M	09	69,60	626,40
04	2,50 M	01	72,50	72,50
05	3,00 M	04	87,00	348,00
06	3,90 M	05	113,10	565,50
				TOTAL 3.604,70

PERSIANAS – PROJAF e SECRETARIA

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio
- **Mecanismo:** Giro de 180° e recolhimento lateral/central por meio de cordas de poliamida e corrente de esferas em nylon.
- **Acessórios:** Carros transportadores em policarbonato, pesos inferiores de poliestireno e corrente de união na base.
- **Instalação:** Inclusa, com medição prévia no local e fornecimento de todo material de fixação (buchas e suportes).

ITEM	TAMANHO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01	243,00	243,00
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01	216,00	216,00
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03	585,90	1.757,70
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07	388,80	2.721,60
TOTAL M²	54,19 M²			TOTAL 4.938,30

LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA:18900026000151 1
Assinado de forma digital por LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA:18900026000151
Dados: 2026.08.20 17:32:35 -03'00'

ATENCIOSAMENTE:

JOÃO CARLOS GUERRA | ADM. | CPF 517.939.389-20
M. GIROLDO DECORA LTDA | CNPJ 18.900.026/0001-51

RUA RODOLFO CREMM, 17.658 - JARDIM PARIS VI – 87075-170 - MARINGÁ – PR
FONE (44) 3080-1112 - loftyflexpersianas@gmail.com

Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Arroio Trinta,11 março de 2026.
Prezado fornecedor:
Gentileza cotar o material abaixo para Secretaria Municipal de Educação

CORTINAS PARA SALAS DE AULA - CRECHE

Descrição técnica para pedido:

- **Tecido:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, garantindo resistência a lavagens frequentes sem desbotar.
- **Composição:** Mínimo de 100% Poliéster ou mistura Algodão/Poliéster que assegure baixa taxa de encolhimento.
- **Luminosidade:** O tecido deve permitir a **entrada de luz média** (filtragem de aproximadamente 50% a 60% da claridade), proporcionando conforto visual sem o escurecimento total do ambiente (não deve ser blackout).
- **Estamparia:** Temas infantis variados
- **Instalação:** Acabamento superior com **ilhoses circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso (diâmetro de 28mm a 32mm)**
- **Costura:** Bainhas laterais e inferiores com acabamento em costura dupla, garantindo o caimento e evitando o desfiamento do tecido.

TAMANHOS DAS CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 m²)	02	194.00	388.00
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 m²)	28	259.00	7.252.00
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 m²)	06	324.60	1.947.60
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 m²)	12	324.60	3.894.00
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 m²)	02	356.95	713.90
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 m²)	08	428.34	3.426.72
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 m²)	08	564.10	4.672.80
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 m²)	36	233.64	8.411.04
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 m²)	10	389.40	3.894.00
TOTAL M²	347,12 m²			34.599.26

VARÃO PARA CORTINA - CRECHE

- Cor branca com 3 suportes cada
- Diâmetro de 28 mm a 32 mm

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,50 M	01	30.00	30.00
02	2,10 M	32	42.00	1.344.00
03	2,40 M	09	48.00	432.00
04	2,50 M	01	50.00	50.00
05	3,00 M	04	60.00	240.00
06	3,90 M	05	78.00	390.00
	SUPORTE		15.00	1.170.00
			TOTAL	3.656.00

PERSIANAS – PROJAF e SECRETARIA

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm.**
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio

Olivio Serighelli
CNPJ 82.947.459/0001-17
Loja Primavera

Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Arroio Trinta,11 março de 2026.
Prezado fornecedor:
Gentileza cotar o material abaixo para Secretaria Municipal de Educação

CORTINAS PARA SALAS DE AULA - CRECHE

Descrição técnica para pedido:

- **Tecido:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, garantindo resistência a lavagens frequentes sem desbotar.
- **Composição:** Mínimo de 100% Poliéster ou mistura Algodão/Poliéster que assegure baixa taxa de encolhimento.
- **Luminosidade:** O tecido deve permitir a **entrada de luz média** (filtragem de aproximadamente 50% a 60% da claridade), proporcionando conforto visual sem o escurecimento total do ambiente (não deve ser blackout).
- **Estamparia:** Temas infantis variados
- **Instalação:** Acabamento superior com **ilhoses circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso (diâmetro de 28mm a 32mm)**
- **Costura:** Bainhas laterais e inferiores com acabamento em costura dupla, garantindo o caimento e evitando o desfiamento do tecido.

TAMANHOS DAS CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 m²)	02	200,00	400,00
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 m²)	28	270,00	7,560,00
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 m²)	06	450,00	2.700,00
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 m²)	12	330,00	3.960,00
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 m²)	02	390,00	780,00
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 m²)	08	550,00	4.400,00
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 m²)	08	760,00	6.080,00
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 m²)	36	235,00	8.460,00
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 m²)	10	520,00	5.200,00
TOTAL M²	347,12 m²			39.540,00

VARÃO PARA CORTINA - CRECHE

- Cor branca com 3 suportes cada
- Diâmetro de 28 mm a 32 mm

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,50 M	01	45,70	45,70
02	2,10 M	32	65,00	2.080,00
03	2,40 M	09	73,00	657,00
04	2,50 M	01	76,00	76,00
05	3,00 M	04	91,50	366,00
06	3,90 M	05	119,00	595,00
				3.819,70

PERSIANAS – PROJAF e SECRETARIA

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio

- **Mecanismo:** Giro de 180° e recolhimento lateral/central por meio de cordas de poliamida e corrente de esferas em nylon.
- **Acessórios:** Carros transportadores em policarbonato, pesos inferiores de poliestireno e corrente de união na base.
- **Instalação:** Inclusa, com medição prévia no local e fornecimento de todo material de fixação (buchas e suportes).

ITEM	TAMANHO	QTDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01	255,00	255,00
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01	267,00	267,00
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03	615,00	1.845,00
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07	408,00	2.856,00
TOTAL M²	54,19 M²			5.223,00

CNPJ: ***28.560.370/0001-00***
NOME DA EMPRESA: ***Clarisse Baldo 02825289973***
ENDEREÇO: ***Rua do Videira, 737 Centro Arroio Trinta/SC***
ASSINATURA: _____

Local e Data: ***23 de setembro de 2026***

govbr CLARISSE BALDO Data: 23/09/2026 12:24:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br